



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4355, de 09 de janeiro de 2026.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, relativo ao mês de **janeiro** de 2026, conforme descrito abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE CONCESSÃO
ANDREZA MUNIZ SCHUMACHER ARRIVABENI	01/01/2025 A 31/12/2025	21/01/2026 A 27/02/2026
LILIANE MAGNAGO SALVADOR	01/01/2025 A 31/12/2025	20/01/2026 A 26/02/2026
MAXSUEL CERCHI DOS SANTOS	04/07/2024 A 03/07/2025	02/01/2026 A 31/01/2026

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 09 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 09/01/2026 14:15:02

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO 097.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
09/01/2026 13:01:29

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09/01/2026

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09/01/2026

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Portaria Nº 004355/2026